## CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI

CNPJ: 03.181.731/0001-79

ENDEREÇO: Rua Professor José Henrique da Silva S/N Bairro: Santo Antonio do Pitaguari

E-MAIL: pitaguariemieb@maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383 3822 PROCESSO Nº: 03/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMIEB do Povo Pitaguari torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de limpeza, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa Jornada Ampliada Escolar.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB do Povo Pitaguari no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 25 de Agosto de 2025.

MARIA JOANA DARC ARAUJO TEIXEIRA Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA JORNADA AMPLIADA

1 PESQUISA Nº: 03/2025			
2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POVO PITAGUARI 3	Nº DO CNP	J: 03.184,731/0001	- 79
4 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOSÉ HENRIQUE DASILVA S/N BAIRRO: SANTO ANTON	NO DO PITA	GUARI	
X 5 2		- 0	
5 MARACANAÚ: 25/ 08 / 2025 JASSINATURA DO RESPONSAVEL PELA PESQUISA CECCA			
6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 28 / 08 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAC	ÇÃO DISCRIM	MINADA ABAIXO	
7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS			
7.1-N° 7.2-DISCRIMINAÇÃO 7.3-UNIDADE  01 RODO 60 CM CX C/ 12 CX	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
O1 RODO 60 CM CX C/ 12 CX	01	R\$:	R\$:
02 RODO 40 CM CX G/ 12 CX	01	R\$:	R\$:
03 VASSOURA DE PELO CX C/12 CX	01	R\$:	R\$:
04 VASSOURA DE PIAÇAVA CX C/ 12 CX	01	R\$:	R\$:
05 VASSOURA DE PALHA UND	20	R\$:	R\$:
06 SABÃO EM PÓ PCT C/ 27 PCT	02	R\$:	R\$:
07 ÁGUA SANITÁRIA DE 5 LITROS GL	12	R\$:	R\$:
08 DETERGENTE NEUTRO CX C/ 24 UND DE 500 ML CX	02	R\$:	R\$:
09 ALCOOL EM GEL 5L GL	02	R\$:	R\$:
10 MULTIUSO DE 500 ML CX C/ 12 CX	02	R\$:	R\$:
11 ESPONJA MULTIUSO CX C/ 60 UND	01	R\$:	R\$:
12 PAPEL HIGIÉNICO FARDO C/ 64 ROLOS FD	05	R\$:	R\$:
13 SABONETE LIQUIDO GL	05	R\$: ·	R\$:
14 PAPEL TOALHA INTERFOLHADO PCT	10	R\$:	R\$:
15 BALDE PLÁSTICO 15L UND	08	R\$:	R\$:
16 CESTO DE LIXO TELADO 27CM CAPACIDADE DE 10L UND	10	R\$:	R\$:
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):			R\$:
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  8  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.			
9 NOME DO PROPONENTE:			
10 ENDEREÇO:			
11   CPF ou CGC:   12   RG:			
13   ASSINATURA DO PROPONENTE:			